



APROVADO  
DATA: 02-11-2023  
O DIRIGENTE MÁXIMO

*Paulo Continho*

## LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTAS DE SISTEMAS E TECNÓLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNÓLOGIAS DE INFORMAÇÃO (nº 1, artigo 20º do Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro)

| SITUAÇÃO ATUAL                  |   |  |                       |                      |   |  |                               |                          |  |
|---------------------------------|---|--|-----------------------|----------------------|---|--|-------------------------------|--------------------------|--|
| NOME                            | Modalidade Relação Jurídica Emprego Público | CARREIRA/CATEGORIA                       | ESCALÃO REMUNERATÓRIO | ÍNDICE REMUNERATÓRIO | Modalidade Relação Jurídica Emprego Público | CARREIRA   | Posição Remuneratória         | NÍVEL REMUNERATÓRIO      |  |
| João Miguel Mateus de Almeida * | CTFPPI                                      | Especialista Informática Grau 3, Nível 1 | 1                     | 720                  | CTFPPI                                      | Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação | Intermédia entre a 4ª e a 5ª  | Intermédio entre 39 e 40 |  |
| João Jesus Araújo               | CTFPPI                                      | Técnico informática Grau 3, Nível 2      | 2                     | 670                  | CTFPPI                                      | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | Intermédia entre a 9ª e a 10ª | Intermédio entre 36 e 37 |  |
| Nuno Miguel Travanca Oliveira   | CTFPPI                                      | Técnico informática Grau 3, Nível 2      | 1                     | 640                  | CTFPPI                                      | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | Intermédia entre a 8ª e a 9ª  | Intermédio entre 34 e 35 |  |
| Pedro Marques Raposo            | CTFPPI                                      | Técnico informática Grau 3, Nível 1      | 1                     | 580                  | CTFPPI                                      | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | Intermédia entre a 7ª e a 8ª  | Intermédio entre 30 e 31 |  |
| Daniel Filipe Teixeira Rasteiro | CTFPPI                                      | Técnico informática Grau 1, Nível 1      | 1                     | 332                  | CTFPPI                                      | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | Intermédia entre a 1ª e a 2ª  | Intermédio entre 13 e 14 |  |

Os trabalhadores constantes na presente lista nominativa de transição são repositionados na posição remuneratória a que corresponde nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito, nos termos e em cumprimento do nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro e do artigo 104º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

Em caso de falta de identidade com a posição e nível remuneratório das carreiras para as quais transitam, os trabalhadores são repositionados na posição remuneratória, automaticamente criada, cujo montante é idêntico à remuneração base a que têm direito, sendo salvaguardado, em alterações de posicionamento futuras um acréscimo nunca inferior a 28 €, nos termos do nº 7 do citado artigo 20º.

\* O exercício das funções de coordenador técnico, mantém-se até ao seu termo (4 de abril de 2024), sem possibilidade de renovação, nos termos do nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 88/2023.